



Relatório de Bases

Instalação Avícola da
Herdade das Barroqueiras

1. Âmbito

No âmbito do Licenciamento Ambiental da Instalação Avícola da Herdade das Barroqueiras da empresa Uniovo S.A., vimos pelo presente apresentar Relatório de Bases da instalação mencionada uma vez que esta envolve atividades abrangidas no Decreto-lei 194/2000, de 21 de Agosto, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto (Diploma PCIP), correspondendo a “Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de: a) 40 000 lugares para aves de capoeira.”

Em matéria de Emissões industriais surge a diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, relativa às Emissões Industriais (DEI), revoga, a partir de 7 de janeiro de 2014, a Diretiva 2008/1/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2008, relativa à PCIP, com a alteração dada pela Diretiva 2009/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Diretiva PCIP).

Por consequente o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, transpõe para o direito nacional a DEI, revogando assim o Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto e estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, a fim de alcançar um elevado nível de proteção do ambiente no seu todo, encontrando-se no anexo I deste diploma as atividades abrangidas.

O objetivo deste Relatório de Bases é dar uma visão atual da situação da empresa no respeito às emissões de substâncias perigosas. Conforme processo de Licenciamento Ambiental, no que diz respeito à Instalação Avícola da Herdade das Barroqueiras, esta estará preparada para um efetivo de 59900 aves (após a construção de dois pavilhões).

A instalação contará com dois pavilhões para postura de ovos em modo ar livre, com capacidade unitária por pavilhão para 29950, perfazendo um efetivo total de 59900 aves.

O Decreto-Lei n.º127/2013, de 30 de agosto – prevê, no n.º1 do seu artigo 42º, que “Quando a atividade envolver a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação, o operador elabora e submete à APA, I.P., um relatório de base antes de iniciar a exploração daquela instalação ou no momento da primeira renovação da LA, de alteração substancial ou atualização da licença.”

As diretrizes referentes ao conteúdo do próprio Relatório de Base devem ser estabelecidas pela Comissão Europeia seguindo assim o que está disposto no artigo 22º da Diretiva n.º2010/75/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010.

Junto enviamos o Relatório de Base que completa assim o pedido de Licenciamento Ambiental.

2. Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do art.º3.º do Regulamento (CE) n.º1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP).

Tabela 1 – Substâncias usadas nas instalações. –

Produtos	Destino	Consumo	Utilização	Armazenamento
IPOCLORIX PWG	Desinfeção de água	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
VERBITOX PASTA 10	Controlo de Pragas (Ratos e Ratazanas)	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
VERBITOX FACUM PARAFINADO	Controlo de Pragas (Ratos e Ratazanas)	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
TELA DE COLA CAPTURA MÚLTIPLA M2	Controlo de Insectos e Roedores	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
LIMOSEPTIC	Desinfetante do pavilhão	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
VIRAGRI PLUS	Desinfetante do pavilhão	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
INTERCID	Desinfetante do pavilhão	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico Local próprio destinado para o efeito.
ONDA FS	Desinfeção de superfícies/ equipamentos	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico Local próprio destinado para o efeito.
FLYBUSTER	Isco para Moscas	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
ALKADET - SUTTER	Desinfeção Instalações Socias (Casa de Banho)	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito

OX-VIRIN	Desinfetante do pavilhão	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagens de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
SANITAS	Desinfecção Instalações Sociais (Casa de Banho)	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagem de Plástico. Local próprio destinado para o efeito
INTERKOKAS	Desinfetante do pavilhão	Conforme as necessidades	Núcleo Avícola	Embalagens de Plástico. Local próprio destinado para o efeito.
GASÓLEO	Gerador de Emergência	Sem dados	Núcleo Avícola	Equipamento. Depósito Interno

As fichas de segurança dos produtos em cima descritos (Verbitox Pasta 10, Verbitox, tela de cola captura múltipla M2, Limoseptic, Viragri Plus, Intercid, Onda FS, FlyBuster, Alkadet, Ox-Virin, Sanitas, Interkokas), seguem em anexo no presente relatório de bases.

3. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, quais são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.

As únicas substâncias nocivas ou perigosas com potencial risco são os desinfetantes utilizados no final de cada ciclo de produção e desinfecção das instalações, que já foram anteriormente descritos. Não existe qualquer armazenamento destes produtos. A desinfecção dos pavilhões é realizada após o fim de cada ciclo produtivo (72 semanas aproximadamente). Os produtos utilizados não são armazenados, uma vez que são adquiridos consoante as necessidades de mercado.

Quanto aos produtos de desratização e controlo de moscas, estes são usados de acordo com as necessidades, não sendo possível auferir gastos corretos dos produtos em questão. Tal como os desinfetantes não existe armazenamento destes produtos, uma vez que são comprados e utilizados conforme as necessidades.

As águas residuais serão reencaminhadas para fossas sépticas estanques, onde são recolhidas por uma empresa destinada para o efeito e reencaminhadas para a ETAR Municipal do Fundão.

4. Conclusões

A Instalação Avícola da Herdade das Barroqueiras, pertencente à Uniovo S.A., pretende com o presente Relatório de Base dar cumprimento ao solicitado ao Licenciamento Ambiental.

A Uniovo S.A, em nome da Instalação Avícola referida, compromete-se ainda a atuar eficaz e eficientemente no caso de algum acidente ambiental suscetível de emergência, pois dispõe dessas capacidade e instruções.